

Submete-se a aprovação o projeto de decisão de classificação da Estação de Passageiros no Porto de Leixões, em Leça da Palmeira, como Monumento de Interesse Municipal.

Considerou-se de incluir na classificação do imóvel o armazém contíguo a nascente uma vez que este armazém já existia à data da construção do edifício da Estação de Passageiros, tendo sido determinante na conceção arquitetónica deste. A inclusão desse armazém no imóvel a classificar é importante pelo enquadramento que oferece ao edifício da Estação de Passageiros, em face da escala do porto na sua totalidade e em especial do espaço da Doca n.º 1. Acresce a este fundamento o facto deste armazém ser o único existente num conjunto de seis armazéns originais que integravam as instalações da doca n.º 1.

1. A ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE LEIXÕES

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

É, num contexto de construção contínua e de grande dinamismo do Porto de Leixões que Francisco Figueiredo projeta o edifício da Estação de Passageiros. Com o Plano de Henrique Schreck foi aumentada significativamente a capacidade das docas em relação à capacidade prevista nos projetos anteriores. O Plano procurava uma articulação de diversas valências do porto com as exigências de segurança, economia de custos e operacionalidade. As instalações para passageiros, essencialmente dirigidas à emigração, foram localizadas junto às zonas destinadas às mercadorias para o Ultramar e América, sendo estes os destinos preferenciais dos emigrantes que recorriam ao transporte marítimo.

O Plano continha já a escolha da localização na Doca 1 Norte do edifício da Estação de Passageiros e das restantes áreas da zona de passageiros do porto.

A conceção e a construção da Estação de Passageiros no Porto de Leixões, decorreu entre os anos de 1955 e 1960, tendo sido inaugurada em 8 de abril de 1961.

A empreitada da Doca n.º 2, iniciou-se em 1956, compreendendo obras de grande complexidade, com escavações, estruturação dos cais, construção da ponte móvel (inaugurada em 1959), construção do viaduto na Via Rápida e avenidas circundantes, trabalhos de deslocação de instalações de água, energia elétrica e telecomunicações entre Matosinhos e Leça da Palmeira. O cais Norte entrou em atividade em 1967. As obras do porto de pesca foram iniciadas em 1959, tendo entrado ao serviço em 1963, dotando de condições técnicas adequadas aquele que há muito era o maior porto de pesca da sardinha a nível internacional.

1.2. SOBRE O IMÓVEL A CLASSIFICAR

A Estação de Passageiros no Porto de Leixões é uma construção em estrutura de madeira de raro valor arquitetónico e construtivo. É uma obra prima de construção em madeira em que este material desempenha um papel estrutural e de acabamento. A madeira sendo um material muito presente na construção popular à época, é neste edifício invocada nessa sua qualidade, mas essa invocação é propositiva, na medida em que é inovadora.

O edifício é, em si, uma demonstração das potencialidades da madeira como material para erguer edifícios e criar espaços mágicos. Há aqui uma continuidade invulgar entre o modo de construir e as características qualitativas do espaço resultante.

O período de construção do edifício da Estação de Passageiros no Porto de Leixões (entre os anos de 1955 e 1960), correspondeu precisamente ao período em que decorreu o Inquérito à Arquitectura Regional Portuguesa, do qual resultou a obra a Arquitectura Popular em Portugal, cuja 1.^a Edição foi publicada em 1961, pelo Sindicato Nacional do Arquitectos. As preocupações simultâneas de interpretação da arquitetura portuguesa e da modernidade patentes neste edifício, são as mesmas que estimulavam os arquitetos do Inquérito e da época.

É contemporâneo do Pavilhão de Ténis da Quinta da Conceição (1956-1960) de Fernando Távora, com utilização dos elementos estruturais em madeira como peças de afirmação arquitetónica e criadoras de espaço.

1.3. PASSADO RECENTE E PRESENTE

Após a construção do Terminal de Cruzeiros de Leixões (cais inaugurado em abril de 2011 e edifício inaugurado em julho de 2015), o edifício continua a funcionar como estação de passageiros, recebendo navios mais pequenos de transporte de passageiros, essencialmente de turismo. Foi estabelecida uma separação física entre parte da área de rés do chão destinada ao embarque e desembarque de passageiros e o restaurante instalado no andar. Em 2005 foi realizada uma intervenção com vista à instalação desse restaurante com funcionamento autónomo no andar do edifício. A intervenção incluiu a criação de um acesso que impede a entrada na área portuária, tendo sido criado um corredor exterior isolado paralelo ao muro de vedação confinante com a Avenida Dr. Antunes Guimarães, com entrada por portão existente integrado nesse muro de vedação. Esse corredor conduz a um corpo construído nessa altura composto por acessos verticais (escada e elevador) e um passadiço encerrado que conduz ao interior do edifício. O acesso ao nível do andar pelo passadiço referido foi construído em área afastada do edifício da estação de passageiros e sobre o armazém contíguo.

1.4. SOBRE O AUTOR, ARQUITETO FRANCISCO FIGUEIREDO

Francisco Manuel de Matos Braamcamp Figueiredo nasceu no dia 23 de abril de 1924, na freguesia de Lordelo do Ouro, no Porto. Faleceu no dia 30 de outubro de 2019, no Porto, com 95 anos de idade. Foi colega de curso de Fernando Távora, e com ele dividiu o espaço de trabalho durante a década de 1950 e até meados da década de 1960 – primeiro, no sexto andar do edifício Atlântico, na Praça de D. João I, depois, no n.º 98 da Rua do Duque de Loulé - embora trabalhassem de forma independente. Realizam uma viagem em conjunto a Marrocos no início da década de 1950.

Francisco Figueiredo tem uma obra extensa que excede, entre obras e projetos, um total de 90. Em Matosinhos os trabalhos que realiza têm quase sempre a colaboração de Fernando Távora, de forma direta ou indireta. Em 1953 organizaram em conjunto a Exposição Comemorativa do 1.º Centenário da elevação de Matosinhos a Vila. Em 1955, colaboraram no “Plano Geral de

Ampliação do Porto de Leixões”, da autoria do Engenheiro Diretor Henrique Schreck. Em 1956, Francisco Figueiredo realiza o projeto do “Posto de Turismo de Matosinhos”, com a colaboração de Álvaro Siza. Nesse mesmo ano a convite de Fernando Távora colabora no projeto do “Parque Municipal da Quinta da Conceição”. Entre 1955 e 1959, colabora no projeto da Ponte Móvel do Porto de Leixões, nomeadamente no desenho dos comandos, inaugurados em 1959 com a abertura da ponte ao trânsito.

Em 1961 é inaugurado o edifício da Estação de Passageiros, com projeto da sua autoria, imóvel em causa nesta proposta de classificação. Nesse mesmo ano realiza o seu projeto para o “Salão Paroquial de Leça da Palmeira”, mas a escolha vai para o projeto de Bruno Reis. Elabora, ainda em 1961, um projeto para uma torre de escritórios e armazéns para a Doca n.º 2 do Porto de Leixões, o qual não veio a ser realizado. Em 1962, colabora no projeto dos elevadores e escadas para a Ponte Móvel do Porto de Leixões.

Realizou diversas obras pelo país, das quais destacamos:

- a) O edifício do “Centro de Acção Social” para as Minas do Pejão, em Oliveira do Arda, Castelo de Paiva, em 1950/52;
- b) Piscina no Parque das Termas do Gerês, em 1971;
- c) Recuperação e ampliação do edifício da Caixa Geral de Depósitos, na Avenida dos Aliados e Rua do Bonjardim, no Porto, em 1985/ 1997;
- d) Edifício da Fundação Cupertino de Miranda, na Av. da Boavista, no Porto, em 1986/ 1996.

Realizou diversos projetos para habitações unifamiliares, incluindo a sua na Rua de Fez, em 1957/ 1959.

2. SOBRE O PROJETO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

A apresentação desta proposta, com o contexto da informação que se presta, foi antecedida dos seguintes trâmites:

2.1. Em reunião de 24 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento de classificação da Estação de Passageiros no Porto de Leixões, em Leça da Palmeira, como monumento de interesse municipal, na sequência do trabalho e proposta da Comissão do Património Arquitetónico e Histórico.

2.2. Após essa decisão foram efetuadas as seguintes diligências:

2.2.1. Foi formalizada comunicação à CCDR Norte – Unidade de Cultura (Saída/2024/1734) e, através desta, ao Património Cultural IP, por ofício entregue em mão à primeira entidade em 18 de abril de 2024.

2.2.2. Foi efetuada a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 68, de 5 de abril de 2024, pelo Anúncio n.º 62/2024.

2.2.3. Foi comunicado à Junta da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, (Saída/2024/1736) datado de 5 de abril de 2024, para divulgação nas suas instalações;

2.2.4. Foi efetuada a divulgação nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal através de Edital n.º 121/2024 de 23 de abril;

2.2.5. Foi notificado a proprietária através de ofício (Saída/2024/1735) de 5 de abril de 2024. Através da OD/2024/16041, foi recebido um ofício remetido pela APDL, entidade proprietária do imóvel, que mereceu resposta enviada através de ofício (Saída/2024/3121).

2.3. A aprovação do projeto de decisão de classificação constitui o segundo passo para a classificação do bem imóvel como monumento de interesse municipal.

Tendo a Câmara Municipal comunicado a decisão de abertura do procedimento de classificação à CCDR Norte – Unidade de Cultura e ao Património Cultural IP, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, não se tendo ainda pronunciado o Património Cultural IP e tendo já sido excedido o prazo de 30 dias de que dispõe, podemos considerar o seu silêncio como parecer favorável.

2.4. Com a aprovação do projeto de decisão de classificação do imóvel pela Câmara Municipal, proceder-se-á às diligências previstas no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 e no n.º 2 do artigo 9.º, conjugadas com o artigo 57.º do mesmo diploma:

2.4.1. Notificação do proprietário, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, do DL n.º 309/ 2009, de 23 de outubro.

2.4.2. Publicação no DR na 2.ª série.

2.4.3. Edital publicitado no site institucional do município, afixado no átrio dos Paços do Concelho, bem como na Junta de Freguesia do imóvel a classificar.

2.5. Completam esta informação os seguintes documentos constantes da etapa 11:

- a) Ofício remetido à CCDR Norte – Unidade de Cultura;
- b) Publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 68, de 5 de abril de 2024, pelo Anúncio n.º 62/2024;
- c) Ofício remetido à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira;
- d) Comprovativo relativo à publicação na página eletrónica da Câmara Municipal;
- e) Edital n.º 121/2024, publicado nos locais de estilo;
- f) Comprovativo de notificação do proprietário, com data receção de 9 de abril de 2024.

Junta-se planta de localização.

A competência da decisão é da Câmara Municipal, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, artigo 57.º e n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Pela CPAH: António Maia, Isabel Flores, Conceição Pires e Maria João Rodrigues.